

Rua Antônio Henrique de Noronha 2, São Cristóvão,
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20910-000 CNPJ: 33.259.649/0001-80
Tel: 3891-5923 www.colbrasileiro.com.br colbrasileiro@colbrasileiro.com.br
Portaria de funcionamento Decreto nº 10851 de 19/11/1942
Reconhecimento: Resolução SEEC nº 404 de 26/05/1981

Reconnectmento. Resolução SELE II 404 de 20/03/1761

EDITAL DE MATRÍCULAS 2026

1. Garantia de vaga para 2026:

- a) Todos os alunos de 2025 terão suas vagas garantidas para o ano letivo de 2026, desde que os procedimentos descritos abaixo sobre a renovação de matrícula sejam cumpridos.
- b) A partir de 06/10/2025, quarta-feira. os pais/mães/responsáveis comparecerão ao colégio para assinatura do contrato. Após a assinatura do contrato, efetuarão o pagamento de 50% da mensalidade de janeiro/26 com efeito de garantia de vaga. O boleto relativo aos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2026 será entregue aos pais no ato da matrícula e terá como data de vencimento o dia 05/01/2026. Para os alunos novos, no momento da matrícula, efetuarão o pagamento total da mensalidade de janeiro de 2026.
- c) A partir de 03 de novembro de 2025, o Colégio Brasileiro disponibilizará vagas para alunos novos.

d) Os pais dos alunos de 2025, que não renovarem a matrícula até 31 de outubro, PERDERÃO O DIREITO A GARANTIA DE VAGA, concorrendo em igualdade de condições à vaga com os novos alunos e quando o fizerem, deverão realizar o pagamento total da parcela referente ao mês de janeiro de 2026. e) A assinatura do contrato para 2026 será realizada nas dependências do colégio, a partir de 06/10/2025 até 02/02/2026 (de 08:00 às 18:00).

Assinatura do contrato de renovação para 2026 dos alunos de 2025 (formação das turmas – ordem de matrícula) Boleto de 50% da mensalidade de janeiro de 2026 – GARANTIA DE VAGA	A partir de 06/10/25 No ato da matrícula		
Oferta de vagas para alunos novos (pagamento da primeira parcela no ato da matrícula)	03/11/2025 até 02/02/2026		
Vencimento dos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2026	05/01/2026		

2. Para efetivação da matrícula de 2026, é necessário que as mensalidades de 2025 (e/ou anteriores) estejam quitadas, a assinatura do contrato e pagamento da mensalidade de janeiro de 2026. A partir desse momento, o aluno será incluído na lista de chamada das turmas.

3. Documentos obrigatórios para matrícula de alunos novos:

- Certidão de nascimento (cópia) e CPF;
- Histórico Escolar;
- Declaração de escolaridade com data atualizada;
- Declaração de quitação escolar (escola anterior);

- CPF e IDT dos pais e do responsável financeiro (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Atestado médico, grupo sanguíneo e fator RH;
- Carteira de vacinas (cópia).

4. AS MENSALIDADES RELATIVAS A 2026.

	Berçário II (01a até 01a e 11 meses)	Ed Infantil Man/Tar Partir de 2a	1° ao 5° ano EF Man/Tar	6° ano EF	7° ao 9° ano EF	1ª serie Ensino Médio	2ª/3ª serie Ensino Médio		
Anuidade (valor total do contrato)	14.400,00	10.080,00	10.920,00	12.240,00	13.440,00	14.160,00	14.880,00		
Anuidade em 12x manhã ou tarde	1.200,00	840,00	910,00	1.020,00	1.120,00	1.180,00	1.240,00		
Anuidade em 11x (a partir de 20/01)	X	916,36	992,73	1.112,73	1.221,82	1.287,27	1.352,73		
Anuidade em 10x (a partir de 17/02)	X	1.008,00	1.092,00	1.224,00	1.344,00	1.416,00	1.488,00		
Anuidade Irmão em 12x (bolsa 5%)	X	798,00	864,50	969,00	1.064,00	1.121,00	1.178,00		
Anuidade Irmão em 11x (bolsa 5%)	X	870,55	943,10	1.057,10	1.160,73	1.222,91	1.285,10		
Anuidade Irmão em 10x (bolsa 5%)	X	957,60	1.037,40	1.162,80	1.276,80	1.345,20	1.413,60		
Dependência pedagógica em 11x (valor por disciplina, máx.: 03)	X	X	X	200,00		250,00			
Integral até 17:00 - R\$ 1.030,00 (MatI ao 8° ano) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.400,00 (manhã + tarde)	1.870,00 (manhã + tarde)	1.940,00 (manhã + tarde)	2.050,00 (6° a 8°)		X			
Integral até 15:00 - R\$ 824,00 (Mat I ao 8º ano) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.160,00 (manhã + tarde)	1.664,00 (manhã + tarde)	1.734,00 (manhã + tarde)	1.844,00 (6° a 8°)		X			
Pós turno: 17-18h (11x – fev a dez)	300,00	300,00	300,00	X		X			
Pós turno: 17-19h (11x – fev a dez)	600,00	600,00	600,00	X		X			
Integral Irmão 20% (11x – fev a dez)	960,00	824,00	824,00	X		X			
Material Didático Editora CONQUISTA (pagamento parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes)									
Educação Infantil:		Ensino Fundamental: 1° ano EF: R\$ 1.290,00 2° ano EF: R\$ 1.560,00		Ensino Médio:					
Maternal: R\$ 960,00 Pré-escola: R\$ 1.100,00		3° ano EF: R\$ 1.690,00 4° ano EF: R\$ 1.820,00		1ª série EM: R\$ 2.700,00					
		5° ano EF: R\$ 1.950,00		2ª série EM: R\$ 2.800,00					
Obs.: comercializado somente no CBSC e poderá ser parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes sem juros.		6° ano EF: R\$ 2.100,00 7° ano EF: R\$ 2.220,00		3ª série EM: R\$ 2.900,00					
		8° ano EF: R\$ 2.340,00 9° ano EF: R\$ 2.490,00							

Obs.: As bolsas de estudo não são acumulativas.

- 5. O aluno que não obtiver resultado igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação de recuperação final, poderá ser promovido ao ano subsequente, mas deverá cursar a dependência pedagógica relativa à disciplina que não obteve sucesso (limite máximo de três disciplinas). É condição para matrícula no ano letivo subsequente, também a matrícula correspondente na dependência.
- 6. Cada turma de aula tem a capacidade de receber até dois alunos da educação inclusiva.